



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

979/2017-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Criar a Coordenação de Vigilância em Saúde e Laboratórios de Referência.

2.0 - OBJETIVO

- Articular as atividades e ações de vigilância em saúde realizadas na Fiocruz, com as direções das unidades técnico-científicas e com os órgãos gestores em nível Federal, Estadual e Municipal;
- Elaborar, implementar e monitorar o Programa de Vigilância em Saúde da Fiocruz;
- Coordenar o Núcleo de vigilância em Saúde (NUVES) da Fiocruz;
- Elaborar, implementar e monitorar o Programa Institucional de Apoio aos Laboratórios de Referência da Fiocruz;
- Contribuir para a integração dos Laboratórios de Referência entre si, com as direções das unidades técnico-científicas da Fiocruz e com os órgãos gestores em nível Federal, Estadual e Municipal;
- Contribuir para ampliar e intensificar as relações políticas, programas e ações do Ministério da Saúde e demais órgãos gestores do SUS no que se refere a Vigilância em Saúde, Laboratórios de Referência e resposta a situações sanitárias relevantes e de emergência.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

06/07/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		979/2017-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	06/07/2017
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.